Decreto nº 1683, de 18 de agosto de 2023.

"Convoca a 2ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Noroeste Fluminense e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE** CAMBUCI-RJ no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto no Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria n° 45, de 14 de julho de 2023, do Ministério da Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Intermunicipal de Cultura do Noroeste Fluminense, etapa integrante da 4ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 26 de agosto de 2023, no Clube XV, localizado na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares N° 144, na cidade de Miracema-RJ, sob coordenação de José Vicente Rangel Moura e outros representantes. Participarão da Conferência Intermunicipal de CulturaNoroeste Fluminense os municípios: Cambuci, Italva, Natividade, Miracema, Porciuncula e Varre-Sai.

Art. 2º - São objetivos da Conferência Intermunicipal de Cultura:

I - Eleger delegados para a 5ª Conferência Estadual de Cultura do Rio de Janeiro, considerando número estabelecido no anexo III do regimento interno da 4° Conferência Nacional de Cultura;

II - Promover ampla discussão entre os Eixos Temáticos seguindo o art. 3° do regimento interno da 4° Conferência Nacional de Cultura.

Art. 3º - O tema geral da Conferência Intermunicipal de Cultura será "DEMOCRACIA E DIREITO A CULTURA", e como objetivo geral promover o debate sobre as políticas culturais com ampla participação da sociedade, visando o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos culturais em todos os âmbitos da federação, de forma transversal com todas as políticas públicas sociais e econômicas do Brasil.

Art. 4º A Conferência Intermunicipal de Cultura do Noroeste será presidida pelos coordenadores Gerais ou pelos representantes dos municípios participantes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maxwell Vieira Guimarães

Prefeito